

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 41/2012 de 3 de Abril de 2012

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube Guadalupe, com o n.º 273, publicado no *Jornal Oficial* n.º 192, II série de 6/10/2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão da série Açores;

Considerando que o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube Guadalupe tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – despromoções;

Assim, ao abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 5 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube Guadalupe, adiante designado por CCDRSCG ou segundo outorgante, representado por José Rodrigo da Silva Espínola, Presidente da Direção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 273, publicado no *Jornal Oficial* n.º 192, II série de 6/10/2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objetivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 156.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 77.786,00, sendo:

- a)
- b)
- c)

d) € 10.032,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoções;

e) € 14.250,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoções;

f) € 2.850,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – despromoções, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 4.ª

Regime da participação financeira

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 - A quantia de € 24.282,00, prevista nas alíneas d) e e) da cláusula 3.ª, até maio de 2012;
- 3 - A majoração prevista nas alíneas c) e f) será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

9 de março de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Central Desportivo e Recreativo Sporting Clube Guadalupe, *José Rodrigo da Silva Espínola*.